**INDICAÇÃO N° 729/2023**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA QUE ATENDA O MUNICÍPIO DE SORRISO E OS DISTRITOS INTERMUNICIPAIS.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB, ACACIO AMBROSINI -REPUBLICANOS, DIOGO KRIGUER – PSDB, RODRIGO MACHADO - PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade de criação de uma Escola Municipal de Informática que atenda o Município de Sorriso e os Distritos Intermunicipais.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a Educação de qualidade das escolas municipais, proporcionando projetos que incentivem as crianças e adolescentes.

Considerando que o ensino da informática deve ser pensado como um uso baseado na busca pelo conhecimento e por novas possibilidades que as tecnologias podem disponibilizar para a escola, para os professores, alunos e para toda a sociedade escolar.

Considerando que a escola possui o papel de transformar a realidade de vida dos alunos, com o uso planejado do ensino e aprendizagem com as tecnologias, as escolas vão disponibilizar alunos com novas habilidades e com conhecimentos para ter uma vida profissional direcionada.

Considerando que o uso adequado da informática pode possibilitar muitos benefícios aos alunos como: habilidades de lidar com problemas, habilidades de pesquisa, habilidade para novos pensamentos, aumenta o intelecto, abre oportunidades, disponibiliza aos alunos a possibilidade de obter novas informações e conhecer um novo mundo, ter acesso a várias culturas, conhecer história de populações antigas e ser novo personagem da escrita da sua própria história na sociedade.

Considerando que esta indicação visa atender o município de Sorriso e os Distritos.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estes anseios o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 agosto de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |